



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1000 - E-mail: pibid.ufcg@gmail.com - Site: <https://www.ufcg.edu.br>

ERRATA

ERRATA AO EDITAL PIBID/UFCG Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE LICENCIANDOS(AS) BOLSISTAS DA UFCG PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID PARA A VIGÊNCIA 2024-2026

ERRATA

Além dos documentos presentes no ANEXO I do Edital, ficam incluídas os seguintes documentos no processo seletivo:

- Cartão do bolsa família.
- Declaração do CadÚnico.
- Recibo de água ou de energia elétrica no qual a especificação do desconto por ser de baixa renda (tarifa residencial social).
- Declaração da Assistência Estudantil da UFCG atestando que participa de programas assistências do Governo ou que comprove que é um indivíduo de baixa renda.

Campina Grande (PB), 22 de outubro de 2024.

<i>(assinado eletronicamente)</i>	<i>(assinado eletronicamente)</i>	<i>(assinado eletronicamente)</i>
ISRAEL SOARES DE SOUSA	FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS	NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenador Institucional PIBID PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024	Coordenador de Gestão PIBID PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024	Coordenador de Gestão PIBID PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 202e



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL SOARES DE SOUSA, Coordenador**, em 23/10/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DE MEDEIROS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4920788** e o código CRC **03C3ECE2**.